

Considerando que irá vagar a partir de 31 de dezembro do corrente ano o cargo de Chefe de Divisão desta unidade orgânica flexível;

Considerando ainda o facto da trabalhadora que exerce funções públicas, licenciada em Gestão e Administração Pública, especialização em Planeamento e Controlo de Gestão, Dora Margarida Miranda Simões, possuir mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, ser reconhecidamente dotada de competência técnica nas áreas de gestão financeira e patrimonial e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo assim ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Dora Margarida Miranda Simões, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, inclusive.

20 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egídio Reis*.

Nota curricular

I — Nome: Dora Margarida Miranda Simões

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 10 de dezembro de 1975

II — Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, especialização em Planeamento e Controlo de Gestão, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ano 2006, média final de 14 valores).

III — Formação Profissional

INA: “Análise Económica e Financeira nas Entidades Públicas”; Seminário “Orçamentação por Programas no OE 2012 (Enquadramento legal e Estratégico 2011-2015)”; “Gestão Orçamental nos Serviços Públicos”; “O Novo Código da Contratação Pública”;

CITEFORMA: “Contas do Plano Oficial de Contabilidade Pública”; “Auditoria e Controlo Interno” Contabilidade Pública”;

STE: “Gestão Financeira para Dirigentes”;

SINASE: Curso de Formação Profissional “Regime de Emprego na Administração Pública — Dirigentes e Chefias”; “SIADAP — Liderança e motivação — Avaliadores”; “Regime de Emprego na Administração Pública — Recursos Humanos”.

IV — Experiência Profissional

Julho de 2010 a dezembro 2012 — Técnico Superior da ENIDH. Das funções desempenhadas salientam-se as seguintes:

Coordenar e gerir os Serviços Financeiros e Serviço de Aprovisionamento e Património;

Elaborar a proposta de orçamento anual da Escola, acompanhar a sua execução e elaborar a conta de gerência na vertente da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica;

Elaborar informações, mapas e reportes necessários ao envio de informação a entidades externas à ENIDH;

Acompanhamento de auditorias de certificação de contas, bem como outras auditorias externas;

Elaborar as peças de procedimentos conforme Código da Contratação Pública e proceder à sua execução nas diferentes plataformas de contratação pública;

Acompanhar e controlar todo o processo de inventariação do imobilizado segundo o CIBE;

Assistir tecnicamente os órgãos de gestão nas áreas a seu cargo.

Março 2007 a junho 2010 — Técnico Superior do ISEL. Das funções desempenhadas destacam-se as seguintes:

Coordenar e gerir o Núcleo de Contabilidade dos Serviços Administrativos e Financeiros;

Elaborar a proposta de orçamento anual do Instituto, acompanhar a sua execução e elaborar a conta de gerência na vertente da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica;

Elaborar informações, mapas e reportes necessários ao envio de informação a entidades externas à ENIDH;

Acompanhamento de auditorias de certificação de contas, bem como outras auditorias externas;

Acompanhar e controlar todo o processo de inventariação do imobilizado segundo o CIBE.

206626313

Despacho n.º 123/2013

A Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, abreviadamente designada por DEPEB, foi criada na dependência da Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular da Direção-Geral da Educação, através do Despacho n.º 13608/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 203, 2.ª série, de 19 de outubro.

Considerando que irá vagar a partir de 31 de dezembro do corrente ano o cargo de Chefe de Divisão desta unidade orgânica flexível;

Considerando ainda o facto da técnica superior mestre Lina Maria Martins Varela Trindade Silva, possuir mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, ser reconhecidamente dotada de competência técnica nas áreas da educação pré-escolar e do ensino básico e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo assim ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a mestre Lina Maria Martins Varela Trindade Silva, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a nomeada pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, inclusive.

21 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Fernando José Egídio Reis*.

Nota curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: Lina Maria Martins Varela Trindade Silva

Data de nascimento: 11 de abril de 1968

Naturalidade: Tavira

Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações académicas e formação profissional:

2000 — Mestrado em Linguística e Didática do Português, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1992 — Ramo de Formação Educacional de Línguas e Literaturas Modernas, variante de Português/Francês, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a classificação profissional de 16 valores;

1990 — Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Português/Francês, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com média final de curso de 16 valores.

III — Experiência profissional:

2009-2012 — Exercício, a título informal, de funções de coordenadora da Equipa de Português da Direção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Ciência;

2001-2005 — Membro da Equipa de Coordenação da Avaliação da qualidade dos novos programas do ensino secundário, no âmbito da Revisão Curricular, no Departamento do Ensino Secundário, do Ministério da Educação;

1999-2008 — Exercício, em regime de requisição, de funções técnico-pedagógicas no Departamento do Ensino Secundário e na Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, do Ministério da Educação, tendo transitado, em 2008, da carreira docente para a carreira técnica superior;

1993-1998 — Orientadora de Estágio Pedagógico, pela Universidade de Lisboa e pela Universidade Nova de Lisboa, na Escola Secundária de Ferreira Borges, em Lisboa;

1996 — Docente do Curso de Verão de Português para Estrangeiros na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

1990-1998 — Professora de Francês e Português do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

IV — Representações:

É representante da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência no projeto europeu “KeyCoNet — European Policy Network on the Implementation of Key Competences in School Education” (2012-2014), que assenta no European Reference Framework “Key Competences for Lifelong Learning”, publicado em 2007 pela Comissão Europeia.

É ponto focal do Ministério da Educação e Ciência no Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013), no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI).

É conselheira no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), no ACIDI.

É representante do Ministério da Educação e Ciência na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), no ACIDI.

Tem representado Portugal em reuniões do Conselho da Europa relacionadas com a definição de políticas linguísticas educativas (língua materna e não materna).

Representou Portugal em conferências realizadas no estrangeiro no contexto do Ano Europeu do Diálogo Intercultural 2008.

Representou o Ministério da Educação de Portugal em grupos de trabalho bilaterais para a promoção das línguas portuguesa e espanhola nos sistemas educativos dos dois países e em Encontros internacionais relacionados com o desenvolvimento do ensino da língua espanhola.

206627853

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 124/2013

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Acompanhamento de Crianças e Jovens, a ministrar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal; Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Acompanhamento de Crianças e Jovens, a ministrar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

11 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Acompanhamento de Crianças e Jovens.

3 — Área de formação em que se insere:

761 — Serviços de apoio a crianças e jovens.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em acompanhamento de crianças e jovens é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, orienta, apoia e supervisiona crianças e jovens em idade escolar, assente em princípios deontológicos, conduzindo à valorização da formação humana, à promoção da educação pessoal e social e à aquisição e desenvolvimento de competências.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Dominar saberes de natureza científica, técnica e prática facilitadores de uma ação profissional integrada e participada;

Compreender normas de funcionamento das instituições, com vista a uma atuação pautada por princípios de rigor, de segurança e de qualidade;

Promover e dinamizar, autónoma ou colaborativamente, projetos e atividades sócio-educativos, recreativos e de lazer, devidamente integrados nas dinâmicas das instituições e dos contextos em que cada um exerce a sua atividade profissional;

Favorecer, nas crianças e jovens, a construção de disposições para aprender e o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho, autónomo e em grupo;

Perspetivar o trabalho de equipa como fator de enriquecimento da sua formação e da sua atividade profissional;

Promover interações e relações de respeito mútuo com todos os membros da instituição e com as famílias, nomeadamente no âmbito dos projetos de vida e de formação das crianças e dos jovens;

Manifestar capacidade relacional, de comunicação e de equilíbrio emocional, promovendo um clima de convivência democrática;

Assumir uma dimensão cívica e formativa inerente às exigências éticas e deontológicas da sua atividade profissional.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	67,5	45	2,5
	Ciências da educação	Filosofia da Educação	67,5	45	2,5
	Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	67,5	45	2,5
Tecnológica	Ciências da educação	Análise da Prática e dos Contextos Profissionais	121,5	90	4,5
		Prevenção de Comportamentos de Risco em Crianças e Jovens	121,5	90	4,5
	Ciências da educação	Dinamização de Contextos Socioeducativos	121,5	90	4,5
		Técnicas de Informação e Comunicação	121,5	90	4,5
		Dinâmica de Grupo	121,5	90	4,5
		Comportamento Organizacional	121,5	90	4,5
		Expressões (Plástica, Musical, Dramática e Físico-Motora)	202,5	135	7,5
Em contexto de trabalho	Ciência política e cidadania	Ética e Cidadania em Educação	121,5	90	4,5
	Serviços de apoio a crianças e jovens	Estágio	365	365	13,5
<i>Total</i>			1620,5	1265	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português ou História ou Psicologia ou Filosofia ou Matemática ou Geografia ou Biologia.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica	Línguas e literaturas estrangeiras Língua e literatura materna Informática na ótica do utilizador	Língua Estrangeira — Inglês	216	114	8
		Língua e Cultura Portuguesas	216	114	8
		Tecnologias da Informação e Comunicação	216	114	8